

CERTIFICADO

Certificamos que

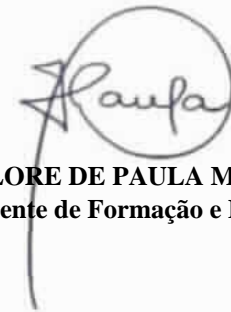
ABRAHAO DAVID BRUMATTI DE OLIVEIRA

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



IASES
Instituto de Atendimento
Socioeducativo do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3228606.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

AGUILAR MARTINS CORREA

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3341798.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

AMADEU PEREIRA DO NASCIMENTO

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3845141.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

ANDRESSA JUFFO RODRIGUES BRASIL

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



IASES
Instituto de Atendimento
Socioeducativo do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3188973.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

ANTONIO GAVAZZA FILHO

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3203441.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

BRUNO LEONARDO OLIVEIRA SALES

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



IASES
Instituto de Atendimento
Socioeducativo do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 4723732.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 4733932.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

CARLOS EDUARDO MOREIRA MAGDINIER

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3016790.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

CLEISON DE OLIVEIRA

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



IASES
Instituto de Atendimento
Socioeducativo do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 4783689.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

DELSON COUTINHO GOMES FILHO

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 4787544.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

DENILZA VIEIRA DA SILVA

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3769577.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

DJALMA VAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
 Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
 Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
 Escuta;
 Diálogo;
 Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
 Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
 Acolhimento Institucional e humanizado;
 Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
 Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
 Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
 Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
 Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
 Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
 Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
 Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
 Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
 Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
 Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
 Conhecer a Janela da Disciplina Social;



IASES
 Instituto de Atendimento
 Socioeducativo do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
 INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
 DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
 GERÊNCIA TÉCNICA
 CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3602311.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

EDUARDO CASSIN

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3994805.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

ELIENE SILVA DE SOUZA

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
 Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
 Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
 Escuta;
 Diálogo;
 Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
 Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
 Acolhimento Institucional e humanizado;
 Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
 Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
 Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
 Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
 Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
 Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
 Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
 Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
 Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
 Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
 Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
 Conhecer a Janela da Disciplina Social;

8 H



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
 INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
 DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
 GERÊNCIA TÉCNICA
 CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3882233.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

EUDES GOMES DA SILVA

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



IASES
Instituto de Atendimento
Socioeducativo do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3602869.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

FERNANDO RAMILO LUCAS

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3229360.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

FLAVIA REGINA GONCALVES CORBELLARI KOHLS

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



IASES
Instituto de Atendimento
Socioeducativo do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3200280.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

FLAVIA TOZATO PEREGRINO

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



IASES
Instituto de Atendimento
Socioeducativo do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3873480.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

GENILZA RODRIGUES

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



IASES
Instituto de Atendimento
Socioeducativo do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3149676.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

GERALDO ANTUNES ALVES NETO

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Direitos Humanos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3223647.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

GILSON FERREIRA DA COSTA

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3784959.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

HERALDO LIMA DOS SANTOS FILHO

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 4553390.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

HIGOR LIMA GONCALVES

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 4848659.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

ITALO RODRIGUES LUCAS

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



IASES
Instituto de Atendimento
Socioeducativo do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 4553756.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

JACIANA DO ROSARIO OLIVEIRA BOONE

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3423174.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

JEFERSON NASCIMENTO SILVA

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3994295.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

JOAO PAULO VALENTIM BENTO

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



IASES
Instituto de Atendimento
Socioeducativo do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3634728.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

JOSE AUGUSTO ALVES GOMES

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 2442574.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

JOSE DA SILVA BEMFICA

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3199738.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

LAYSA MACIEL PEREIRA SANTOS

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3527883.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

LINDOMAR DE SOUZA

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3229041.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

LUIS CARLOS RAMALHETE

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3363848.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

MARCELO FERREIRA MENDES

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
 Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
 Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
 Escuta;
 Diálogo;
 Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
 Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
 Acolhimento Institucional e humanizado;
 Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
 Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
 Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
 Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
 Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
 Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
 Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
 Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
 Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
 Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
 Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
 Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
 INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
 DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
 GERÊNCIA TÉCNICA
 CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 2503131.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

OSVALDINO LIMA SANTIAGO

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 4013611.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

PATRICIA GAMA NUNES

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 4746643.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

PETERSON DO ROSARIO ANTONIO

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3769216.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

POLYANNA NUNES BAYERL DA SILVA

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 2573636.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

SONIA BARCELOS BANDEIRA

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3612490.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

TAIZA FREITAS RIBEIRO FACCO

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
 Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
 Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
 Escuta;
 Diálogo;
 Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
 Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
 Acolhimento Institucional e humanizado;
 Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
 Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
 Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
 Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
 Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
 Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
 Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
 Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
 Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
 Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
 Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
 Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
 INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
 DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
 GERÊNCIA TÉCNICA
 CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3558029.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

VANUSA DOS SANTOS FREIRE

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 2545764.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

VICTOR LIRIO VIEIRA BELO

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



IASES
Instituto de Atendimento
Socioeducativo do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 4169549.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

WENDEL DA SILVA MANGA

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



IASES
Instituto de Atendimento
Socioeducativo do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 4776380.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

CERTIFICADO

Certificamos que

WESLEY MUNIZ DO CARMO

participou **DA FORMAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA RESTAURATIVA COM ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS** realizada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES), na qualidade de **ALUNO**, ocorrida entre os dias 25 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, com carga horária de 8 horas.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2023.



RÔMULO LUIS TELLES
Gerente Técnico



HANELORE DE PAULA MARTINS
Subgerente de Formação e Pesquisa



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HORA / AULA

Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa;
Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa;
Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta;
Escuta;
Diálogo;
Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal;

A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE);
Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas;
Acolhimento Institucional e humanizado;
Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo;
Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas Nº 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;.

8 H

Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo;
Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
Conhecer a Janela da Disciplina Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA TÉCNICA
CERTIFICADO REGISTRADO SOBRE O Nº 3612350.6284 / 2023

Paula

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP